



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS/UFG



CONTRATO Nº 025/2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2017  
PROCESSO N.º 23070.005823/2017-50

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 025/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, O HOSPITAL DAS CLÍNICA DE GOIÁS, FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES, E A EMPRESA LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A

**SUB-ROGANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, CNPJ 01.567.601/0001-43, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, representada na forma prevista no art. 56 do Regimento pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1035570 SSP-GO, CPF nº 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital.

**SUB-ROGADO: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS**, CNPJ nº 15.126.437/0026-00, filial da EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0026-00, sediado na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.605-020, neste ato representado pelo seu Superintendente, **Prof. Dr. José Garcia Neto**, brasileiro, casado, portador do RG 597702, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF nº 380.804.001-72, residente e domiciliado nesta capital, nomeado pela Portaria nº 30, publicado no DOU, Seção 2, de 12/01/2015, e por sua Gerente Administrativa, **Adm. Márcia Yassunaga Brito**, brasileira, casada portadora da RG nº 1245458, expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF nº 348.041.881-34, nomeada pela Portaria nº publicado no Boletim nº 88 de 30/03/2015, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 4º, inciso XXI, da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

**CONTRADADA: LAVEBRAS GESTAO DE TEXTEIS S.A**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 06.272.575/0053-70, estabelecida na Quadra 06, nº 82, Setor Industrial (Ceilândia), Brasília/DF, CEP: 72.265-060, representada por seu Diretor Presidente, o **Sr. Otávio Batista de Carvalho Neto**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.191.060 SDS/PE e do CPF nº. 666.550.214-72, residente e domiciliado na Rua Paiquere, nº 430, Condomínio Terras do Paiquere, casa 52, Jardim Paiquere, Valinhos/SP, CEP 13.271-600, e pelo seu Diretor Financeiro, o **Sr. Remi Michel Fouladoux**, francês, casado, portador do Registro Nacional de Estrangeiros nº V2143809 CGPI/DIREX/DPX e do CPF nº 215.825.398-39, residente e domiciliado na Avenida Paulo Gomes, nº 320, Bairro santo Antônio, Morungaba/SP, CEP 13.260-000, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.005823/2017-50

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a sub-rogação do Contrato nº 025/2017, firmado originalmente pela Sub-Rogante, para o Sub-Rogado, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes desta prorrogação estão previstas no Programa de Trabalho 109673, Natureza de Despesa 339039, Fonte 6153000300 prevista para o exercício de 2019.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - As despesas para os exercícios futuros serão alocadas em recursos próprios do orçamento da União.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Contrato ora aditado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO** - A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** - Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade do Sub-Rogante, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, ao Sub-Rogado. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

**Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**  
Reitor da UFG – Sub-Rogante

Goiânia, 25 de setembro de 2019.

**Prof. Dr. José Garcia Neto**  
Superintendente – Sub-Rogado

**Adm. Márcia Yassunaga Brito**  
Gerente Administrativa – Sub-Rogado

**Sr. Otávio Batista de Carvalho Neto**  
Diretor Presidente - Contratada

**Sr. Remi Michel Fouladoux**  
Diretor Financeiro - Contratada